

AVISO DE LICITAÇÃO
 O Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, no sistema de registro de preço, sob o nº. 057/2025-PMNE, do tipo menor preço Global, conforme especificado no Edital. Do Objeto: Registro de Preços para futura contratação de pessoa jurídica do ramo de engenharia e/ou arquitetura para a prestação de serviços de elaboração de projetos arquitetônicos e complementares sendo, estruturais, projetos de estrutura metálica, projetos elétricos e SPDA, projetos hidráulicos, memoriais descritivos, orçamentos e cronogramas físico-financeiro e renderização arquitetônica em 3D realizada adotando como base a modelagem da informação da construção (building information modeling - BIM), incluindo a aprovação dos projetos legais nos órgãos competentes para a formalização de convênios estaduais ou federais para a captação de recursos financeiros. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS** a partir das 10 horas do dia **12/06/2025**. **ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**, às 08 horas do dia **02/07/2025**. **REFERÊNCIA DE DISPUTA DE PREÇOS**: às 09 horas do dia **02/07/2025**. **REFERÊNCIA DE TEMPO**: horário de Brasília (DF). **LOCAL**: www.tli.org.br. "Acesso Identificado" Mais informações do Edital poderão ser obtidas na Unidade de Compras e Licitações, no horário de expediente, de segunda a sexta feira, das 08h às 11h30min e das 13h às 17h, na Avenida Rocha Pombo, 1453, telefone (44-3262-4545) -- "e-mail" licitacao@novaesperanca.pr.gov.br, e no site www.tli.org.br. Nova Esperança, 11 de junho de 2025. João Eduardo Pasquini Prefeito Municipal

FLAGRAS | DÚVIDAS | SUGESTÕES


Whatsapp
 (44) 9 9162-1733

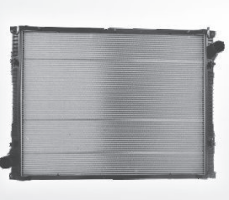
ESCRITÓRIO PINHEIRO
Trate diretamente com o proprietário

Aluga-se:
 Antiga instalação da Clínica Dr. Antônio Corpa. 8 salas mais recepção. Av. Manoel Mendes de Camargo ao lado da Auto Peças Mazzo.
 Tratar pelos telefones:
 (44) 3523-2228 / 99833-4808

40 ANOS
 EM CAMPO MOURÃO!

RADIADORES MODELO

Radiadores Novos, Recondicionados a Base de Troca
 Pronta Entrega, Solda de Intercooler, Consertos e Mangueiras

LINHA LEVE	LINHA PESADA	LINHA AGRÍCOLA	MANGUEIRAS
			
(44) 3523-3995 / 3523-3485 Celular: 99931-1476 TIM		Per. Tancredo de A. Neves, 3189 Jd. Santa Nilce - CEP 87308-440 Campo Mourão - PR	

radiadoresmodelo@gmail.com

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
 SINDICATO DOS TRANSPORTADORES AUTÔNOMOS DE CARGAS DE CAMPO MOURÃO E REGIÃO **SINDITAC-CMR** CNPJ:10.976.521/0001-32 Rua Duque de Caxias, nº 42, Jd. Lar Paraná, Campo Mourão - PR através de seu Presidente José Severino Provasi convoca pelo presente edital, CONVOCA todos os membros da categoria de Transportadores Autônomos de Cargas de Altamira do Paraná, Araruna, Boa Esperança, Barbosa Ferraz, Campina da Lagoa, Campo Mourão, Corumbataí do Sul, Engenheiro Beltrão, Farol, Fênix, Goioerê, Iretama, Janiópolis, Juranda, Luisiana, Mamborê, Moreira Sales, Nova Cantú, Peabiru, Quarto Centenário, Quinta do Sol, Rancho Alegre, Roncador, Terra Boa e Ubitatã. Para a assembleia extra ordinária que será realizada dia 27 de junho de 2025, A dar início às 9:00 h com 50%+ 1, na 2º chamada 9:30h, na sede do sindicato rua Duque de Caxias 42 jardim lar Paraná campo mourão PR. Com as seguintes ordens do dia. 1 alteração estatutária e mudança endereço da sede administrativa; 2 e outros assuntos.
 Campo Mourão, 09 de junho de 2025.
 Documento assinado digitalmente
 JOSE SEVERINO PROVASI
 Data: 09/06/2025 17:42:31-0200
 Verifique em <https://validar.jbs.gov.br>
 Presidente José Severino Provasi


SITROCAM - SINDICATO DOS CONDUTORES DE VEICULOS RODOVIARIO E TRABALHADORES EM EMPRESAS DE TRANSPORTES DE CARGAS PASSAGEIROS URBANOS MOTORISTAS COBRADORES DE LINHAS INTERMUNICIPAL INTERESTADUAL E DE TURISMO DE CAMPO MOURÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
 O presidente do SITROCAM – Sindicato dos Condutores de Veículos Rodoviários e Trabalhadores em empresas de Transportes Rodoviários de Cargas Passageiros Urbanos Motoristas Cobradores de Linhas Intermunicipal Interestadual e de Turismo de Campo Mourão Trabalhadores, no exercício de suas atribuições e de conformidade com o que dispõe o Estatuto Social da Entidade e a Legislação Vigente, sobretudo no que concerne a Lei 7783 de 28 de junho de 1989 (D.O.U. 29-06-89), convoca a todos os empregados da empresa: Melissa Transportes e Turismo, associados e não associados do Sindicato, para deliberarem em Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se no próximo dia (13 de junho de 2025), pelo sistema de votação secreta e urnas itinerantes percorrendo os principais locais de trabalho da categoria profissional, nos terminais, pontos de parada dos ônibus, bem como nas garagens da empresa, tendo início às 05:00 horas da madrugada, horário de chegada dos trabalhadores para o início da jornada, e prosseguimento por todo o dia até as 17:00 horas, para discutirem e deliberarem por votação secreta os seguintes itens:
 1 – Ratificação das reivindicações dos empregados, que já foram apresentadas à empresa: Melissa Transportes e Turismo Ltda;
 2 – Discussão e deliberação sobre eventuais propostas que a empresa e a Prefeitura possam apresentar em reunião de negociação;
 3 – Ratificação da decisão de paralisação (GREVE) que já foi objeto de deliberação em assembleias realizadas anteriormente, em cumprimento ao que determina a lei 7.783/89 que regulamenta o direito de greve, caso não sejam atendidas as reivindicações apresentadas;
 4 – Outorgação de poderes para a diretoria fazer negociação coletiva, acordo e convenção coletiva de trabalho, bem como, ajuizar dissídio coletivo, se for o caso. A apuração dos votos será realizada no Terminal Central de Passageiros de Campo Mourão a partir das 17:00 horas, na presença dos integrantes da categoria.
 Campo Mourão, 12 de junho de 2025.
 Aparecido Nogueira da Silva
 Presidente

SEGUNDA SANEPAR

QUARTAS DE FINAL

 PARANAENSE IDA	15/06 (DOMINGO) 15H30 ESTÁDIO JOSÉ CARLOS GALBIER CAMPO MOURÃO - PR
 PARANAENSE VOLTA	21/06 (SÁBADO) 15H30 ESTÁDIO GIGANTE DO ITIBERÉ PARANAGUÁ - PR

TRANSMISSÃO **FPF**

CURSO

SEMEADEIRA e PLANTADEIRA
14 de AGOSTO
 Local: Sindicato Rural de Campo Mourão
 Interessados entrar em contato com a mobilizadora
 Nayara: (44) 99929-2274 / (44) 3523-1953
 ou pelo e-mail: nayara.sindicatosenar@gmail.com
 SISTEMA FAEP

CURSO

AGRICULTURA de PRECISÃO (AP) - GPS
11 a 13 de AGOSTO
 Local: Sindicato Rural de Campo Mourão
 8h às 17h
 Interessados entrar em contato com a mobilizadora
 Nayara: (44) 99929-2274 / (44) 3523-1953
 ou pelo e-mail: nayara.sindicatosenar@gmail.com
 SISTEMA FAEP

CURSO

CASQUEAMENTO GADO DE LEITE
26 e 27 de JUNHO
 Local: Sindicato Rural de Campo Mourão
 8h às 17h
 Interessados entrar em contato com a mobilizadora
 Nayara: (44) 99929-2274 / (44) 3523-1953
 ou pelo e-mail: nayara.sindicatosenar@gmail.com
 SISTEMA FAEP


CAMPANHA Solidária
 SEU GESTO DE CARINHO AJUDA A TRANSFORMAR A VIDA DOS NOSSOS IDOSOS.
 FAÇA SUA DOAÇÃO
LEITE INTEGRAL

 PIX: 77.645.661/0001-07
 RUA: ANTONIO FREDERICO OZANAN, 59, JD. TOMASI


 Palotina/PR, 2 de junho de 2025.

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL DE CONSOLIDAÇÃO DE POSSE E REALIZAÇÃO DE LEILÕES.

A COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO VALE DO PIQUIRI ABCD - SICREDI VALE DO PIQUIRI ABCD PR/SP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº81.099.491/0001-71, com sede localizada na Avenida Presidente Kennedy, n. 2384, Jardim Itália, cidade de Palotina, Estado do Paraná, CEP 85.953-000, por seus representantes legais, neste ato denominada simplesmente **NOTIFICANTE** considerando o teor das certidões registradas sob o nº 12.902 e 13.152, encontrando-se em local incerto e não sabido, e por já ter sido notificado via edital conforme registro de certidão nº 1247/2025, nos termos do art. 26, §4ºB da lei9514/97, vem a presença de Vossa Senhoria, solicitar que a(s) notificação(ões) do(s) associado(s) abaixo ocorram **por meio de edital**.

NOTIFICADO: ROSILEY APARECIDA RAMIRO, nacionalidade brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, filha de Joaquim Ramiro e Dirce Romano Ramiro, do lar, residente e domiciliada na Rod. PR 468, Januário Chiulli, s.n., bairro zona rural, município de Boa Esperança/PR, CEP 87390-000, inscrito no CPF sob n. 805.499.859-72 e RG 56396047 – SESP/PR, contato telefônico e endereço eletrônico não informados, doravante denominado simplesmente **NOTIFICADO**.

O(s) notificado(s) acima mencionado(s) é(ão) detentor(es) O(s) devedor(es) acima mencionados são detentor(es) da Cédula de Crédito Bancário sob o número nº C25820162-9, emitido em data de 11/03/2022, garantido por alienação fiduciária, conforme registro número R-35, sob o imóvel lote de terras n. 153-9, subdivisão do lote nº 153, da gleba nº 10, da colônia Goioerê, município de Janiopolis, comarca de Campo Mourão, com a área de 121.000m², com limites e confrontações tudo de acordo com a matrícula 16.348, atual 58.232, do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Campo Mourão/PR.

Em razão do inadimplemento do NOTIFICADO serve a presente NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL para ciência-fo de que restou consolidada a propriedade do imóvel acima descrito em nome da NOTIFICANTE após observado o procedimento estabelecido pela Lei n. 9.514/1997. Serve ainda o presente documento para notifica-lo da realização dos públicos leilões conforme datas e local abaixo descritos:

Data e Horário do 1º Leilão: dia 20/06/2025 às 11H00;
Data e Horário do 2º Leilão: dia 23/06/2025 às 11H00;
Local dos leilões: exclusivamente na modalidade on-line, pelo site: www.jmleiloes.com.br, bem como pelo Superbid Marketplace.

Atenciosamente.

COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO VALE DO PIQUIRI ABCD - SICREDI VALE DO PIQUIRI ABCD PR/SP

Assinado digitalmente por
 ALESSANDRA ESTELAI
 Data 02/06/2025 18:05:41 -03:00
 CPF: 04493366974
 Assinado digitalmente por
 WILLIAN CARDOSO RADINSKI
 Data 02/06/2025 18:53:47 -03:00
 CPF: 05636269927


 Palotina/PR, 2 de junho de 2025.

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL DE CONSOLIDAÇÃO DE POSSE E REALIZAÇÃO DE LEILÕES.

A COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO VALE DO PIQUIRI ABCD - SICREDI VALE DO PIQUIRI ABCD PR/SP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº81.099.491/0001-71, com sede localizada na Avenida Presidente Kennedy, n. 2384, Jardim Itália, cidade de Palotina, Estado do Paraná, CEP 85.953-000, por seus representantes legais, neste ato denominada simplesmente **NOTIFICANTE** considerando o teor da certidão registrada sob o nº 13.150 encontrando-se em local incerto e não sabido, nos termos do art. 26, §4ºB da lei9514/97, vem a presença de Vossa Senhoria, solicitar que a(s) notificação(ões) do(s) associado(s) abaixo ocorram **por meio de edital**.

NOTIFICADO: SANDRO CESAR DE OLIVEIRA BOIKO, nacionalidade brasileira, casado pelo regime comunhão parcial de bens, filho de Eduardo Boiko e Teresinha de Oliveira Boiko, produtor agropecuário, em geral, residente e domiciliado na Rod. PR 468, Januário Chiulli, s.n., bairro zona rural, município de Boa Esperança/PR, CEP 87390-000, inscrito no CPF sob n. 805-496.329-72 e RG 53812902- SESP/PR, contato telefônico (44) 99818-5989, endereço eletrônico sandroboiko@hotmail.com, doravante denominado simplesmente **NOTIFICADO**.

O(s) notificado(s) acima mencionado(s) é(ão) detentor(es) O(s) devedor(es) acima mencionados são detentor(es) da Cédula de Crédito Bancário sob o número nº C25820162-9, emitido em data de 11/03/2022, garantido por alienação fiduciária, conforme registro número R-35, sob o imóvel lote de terras n. 153-9, subdivisão do lote nº 153, da gleba nº 10, da colônia Goioerê, município de Janiopolis, comarca de Campo Mourão, com a área de 121.000m², com limites e confrontações tudo de acordo com a matrícula 16.348, atual 58.232, do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Campo Mourão/PR.

Em razão do inadimplemento do NOTIFICADO serve a presente NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL para ciência-fo de que restou consolidada a propriedade do imóvel acima descrito em nome da NOTIFICANTE após observado o procedimento estabelecido pela Lei n. 9.514/1997. Serve ainda o presente documento para notifica-lo da realização dos públicos leilões conforme datas e local abaixo descritos:

Data e Horário do 1º Leilão: dia 20/06/2025 às 11H00;
Data e Horário do 2º Leilão: dia 23/06/2025 às 11H00;
Local dos leilões: exclusivamente na modalidade on-line, pelo site: www.jmleiloes.com.br, bem como pelo Superbid Marketplace.

Atenciosamente.

COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO VALE DO PIQUIRI ABCD - SICREDI VALE DO PIQUIRI ABCD PR/SP

Assinado digitalmente por
 ALESSANDRA ESTELAI
 Data 02/06/2025 18:05:44 -03:00
 CPF: 04493366974
 Assinado digitalmente por
 WILLIAN CARDOSO RADINSKI
 Data 02/06/2025 18:53:50 -03:00
 CPF: 05636269927

CURSO

APLICAÇÃO DE AGROTÓXICOS
 Inspeção periódica de pulverizadores – IPP
7 a 11 de JULHO
Capacitação prática de um dia na propriedade do participante
 Interessados entrar em contato com
 Eliezer: (44) 8829-5612 - IDR Campo Mourão
 SISTEMA FAEP



GARAGEM VIRTUAL
 (44) 99714-9771 (44) 99831-8827

[garagem_virtual.cm](https://www.instagram.com/garagem_virtual.cm)


CLEAN CAR MOURÃO
ESTÉTICA AUTOMOTIVA
 (44) 99714-9771

AV. JOÃO BENTO, 719
 Esquina com a Rua Roberto Brzezinski



GOVERNO MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ
CNPJ: 78.069.143/0001-47
Rua Cantú, 180 – Centro – Altamira do Paraná – PR – CEP:85.280-000
Gestão 2025 - 2028

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2025 - PARA PROVIMENTO DE VAGAS TEMPORÁRIAS PARA O QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA DO PARANÁ - PR - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

EDITAL Nº 01/2025, DE 11 DE JUNHO DE 2025 – PSS Nº 01/2025

SÍNULA: DISPÕE SOBRE O REGULAMENTO GERAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (PSS) PARA A CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

A Prefeitura de Altamira do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, da Lei Orgânica Municipal e da Lei Municipal nº 1.341/2021, TORNA PÚBLICO que estão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para contratação de servidores por tempo determinado, para atender à necessidade temporária e transitória de excepcional interesse público, nas condições e prazos previstos neste edital:

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Seletivo Simplificado será regido pelas regras estabelecidas no presente Edital.
1.2. O prazo de validade do presente edital esgotar-se-á em 12 (doze) meses, a contar da data de publicação do ato de homologação do resultado do Processo Seletivo Simplificado, podendo vir a ser prorrogado, acaso necessário, uma única vez, por igual período, quando a Lei expressamente autorizar.

2. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

2.1. A presente seleção será realizada, obedecendo o seguinte cronograma de realização:

GOVERNO MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ
CNPJ: 78.069.143/0001-47
Rua Cantú, 180 – Centro – Altamira do Paraná – PR – CEP:85.280-000
Gestão 2025 - 2028

- b) comprovar possuir a escolaridade/formação exigida para o cargo;
- c) comprovar possuir CNH categoria "B", "C", "D" ou superior para os cargos de Motorista e Operador de Máquinas Agrícolas e Rodoviárias;
- 5.2. O candidato deverá anexar ao ato de inscrição, nos campos destinados para este fim, de acordo com o cargo escolhido, a seguinte documentação:
- a) Cópia digitalizada do diploma ou certificado que comprove que possui a escolaridade/formação exigida para o cargo;
 - b) Cópia digitalizada da CNH categoria "B" ou superior para o cargo de Motorista de Veículos Leves, em situação regular no Departamento de Trânsito – DETRAN.
 - c) Cópia digitalizada da CNH categoria "C" ou superior para o cargo de Operador de Máquinas Agrícolas e Rodoviárias, em situação regular no Departamento de Trânsito – DETRAN.
 - d) Cópia digitalizada da CNH categoria "D" ou superior para o cargo de Motorista de Veículos Pesados, em situação regular no Departamento de Trânsito – DETRAN.
 - e) Cópia digitalizada dos Diplomas ou Comprovaantes de Conclusão de Curso Técnico ou Curso Profissionalizante;
 - f) Cópia digitalizada dos Diplomas ou Comprovaantes de Conclusão dos Cursos de Graduação e Pós-graduação (lato e stricto sensu, somente);
 - g) Cópia digitalizada dos certificados de conclusão de cursos de formação/aproveitamento, relacionados à área pretendida (emitido até a data final das inscrições do presente edital);
 - h) Documentos comprobatórios da experiência profissional, se houver.

6. DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

6.1. O julgamento será realizado considerando os seguintes critérios e seguintes pontuações:

Quadro de Títulos	Valor dos Títulos
-------------------	-------------------

GOVERNO MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ
CNPJ: 78.069.143/0001-47
Rua Cantú, 180 – Centro – Altamira do Paraná – PR – CEP:85.280-000
Gestão 2025 - 2028

- 6.6. Documentos emitidos pela internet somente terão validade se contiverem autenticação digital para verificação da validade.
- 6.7. Para fins de comprovação de tempo de serviço, a fração igual ou superior à 06 (seis) meses, será considerada ano completo.
- 6.8. Independentemente da quantidade de títulos apresentados, a pontuação máxima de títulos será aquela prevista no quadro do item 6.1 deste Edital.
- 6.9. Não serão considerados como título outros documentos apresentados, que não os expressamente descritos neste Edital.

7. DA AVALIAÇÃO.

7.1. A avaliação será realizada pela Comissão Especial de Processo Seletivo designada por Portaria.

8. DA CLASSIFICAÇÃO

- 8.1. Os candidatos habilitados serão classificados em ordem decrescente da nota final obtida através do total de pontos em cada critério.
- 8.2. Os resultados de cada fase referente ao processo seletivo serão divulgados no site do Município, no endereço eletrônico: <https://www.altamiradoparana.pr.gov.br/site/> no Diário Oficial do Município.

9. DOS RECURSOS E IMPUGNAÇÃO.

- 9.1. O candidato poderá impugnar o presente edital ou apresentar recurso em relação ao julgamento, observados os prazos dispostos no item 2.1 através do endereço de e-mail serchaltamira@gmail.com, observadas as seguintes regras:
- a) somente serão aceitas as impugnações e os recursos formulados por escrito devidamente justificados e fundamentados;
 - b) recursos ou pedidos de revisões fora do prazo serão desconsiderados e;
 - c) o resultado do julgamento dos recursos será publicado em extrato.
- 9.2. Os recursos serão analisados e as respostas dos recursos DEFERIDOS serão divulgadas no endereço eletrônico <https://www.altamiradoparana.pr.gov.br/site/> e no Diário Oficial do Município. Os recursos INDEFERIDOS serão respondidos diretamente aos candidatos através do e-mail informado no momento da inscrição.
- 9.3. Homologado o resultado final, passará a fluir o prazo de validade do processo seletivo.

GOVERNO MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ
CNPJ: 78.069.143/0001-47
Rua Cantú, 180 – Centro – Altamira do Paraná – PR – CEP:85.280-000
Gestão 2025 - 2028

- 13.2. As pessoas portadoras de deficiência, é assegurado o direito de inscrever-se neste processo de seleção, desde que a deficiência de que são portadoras seja compatível com as atribuições do cargo a ser preenchido.
- 13.3. As vagas reservadas que não forem providas por falta de candidatos, por reprovação na seleção ou na pericia médica, serão preenchidas pelos demais concorrentes, observada a ordem de classificação.

13.4. Aos candidatos é assegurado o direito de se inscreverem nessa condição, declarando serem portadores de deficiência com laudo médico para comprovação, e submeterem-se, se convocados, à pericia médica promovida pela Comissão Especial de Processo Seletivo por intermédio de Junta Médica designada, que terá decisão definitiva sobre a qualificação do candidato com deficiência ou não e o grau de deficiência capacitante para o exercício do cargo.

13.5. A pericia médica será realizada pela Junta Médica oficial do Município ou médico do trabalho, devendo o laudo ser emitido no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da data do respectivo exame.

13.6. Caso a Junta Médica ou Médico do Trabalho conclua pela inaptidão do candidato, será constituída de ofício, no prazo de até 30 (trinta) dias, equipe médica para nova pericia, da qual participará um médico especializado na deficiência de que é portador o candidato e um médico indicado pelo candidato.

13.7. A equipe médica deverá apresentar conclusão da avaliação no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da realização do exame.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 14.1. Aplicar-se ao pessoal contratado nos termos deste Edital, os direitos e deveres previstos na Lei Orgânica do Município e do Estatuto do Servidor Público – Lei 130/2005.
- 14.2. O pessoal contratado nos termos deste Edital fica vinculado obrigatoriamente ao Regime Geral de Previdência Social, cujas contribuições devem ser recolhidas durante a vigência da contratação.
- 14.3. De acordo com o o estabelecido no artigo 14, inciso II da Lei 608/2019, não poderão ser novamente contratados, aqueles que já tiveram contrato por meio de processo seletivo simplificado, que se enquadre na respectiva lei, antes de decorridos vinte e quatro meses do encerramento do contrato anterior.
- 14.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial de Processo Seletivo.

GOVERNO MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ
CNPJ: 78.069.143/0001-47
Rua Cantú, 180 – Centro – Altamira do Paraná – PR – CEP:85.280-000
Gestão 2025 - 2028

Requisitos: Ensino fundamental completo.	defeitos de funcionamento; realizar o desmonte de peças do motor com ajuda de chaves comensais e especiais; localizar defeitos em máquinas e/ou equipamentos mecânicos, para o transporte de cargas; serventia e/ou funcionamento ou diretamente a perda definitiva, a fim de providenciar a sua recuperação; demonstrar total ou parcialmente a máquina, orientando pela especificações do equipamento, utilizando ferramentas apropriadas para consertar ou substituir a peça defeituosa; reparar a máquina ou a substituir, utilizando ferramentas com linhas, serra, marretador, chave diversas e dispositivos de bancada, para reconstruir o sistema diferenciado; fazer a montagem do conjunto, reparando, ajustando peças, empregando instrumentos específicos, para devolver a máquina às condições de funcionamento; lubrificar partes determinadas das partes móveis, utilizando graxa, óleo e produtos similares para proteger a máquina e assegurar-lhe ótimo rendimento; verificar o resultado do trabalho executado, operando a máquina em situação real, para certificar-se de seu funcionamento dentro das condições exigidas; efetuar o controle das peças utilizadas; proceder a substituição, ajuste ou refinação de peças; executar a substituição, reparação ou regulagem total ou parcial do sistema de freio, sistema de ignição, sistema de alimentação de combustível, sistema de lubrificação e de arrefecimento, sistema de transmissão, sistema de direção e sistema de suspensão utilizando ferramentas e instrumentos apropriados; montar o motor e demais componentes dos veículos e máquinas; testar o funcionamento dos veículos uma vez terminado o trabalho; Lubrificar sempre que necessário, pontos determinados das partes móveis do motor e sistemas dos veículos, colaborar com a limpeza e organização do local de trabalho; executar outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.
Motorista de Veículos Pesados	Atribuições: Conduzir veículos automotores como caminhões, camionetes, carretas, ônibus e outros autoveículos, seguindo o itinerário previsto, de acordo com as regras de trânsito e conduzir máquinas montadas sobre rodas ou estacas que servem para escavar, nivelar, apalhar ou compactar a terra e materiais similares; operar máquinas providas de pá mecânica ou cambaio, acionando os comandos necessários para escavar e mover terras, pedras, areia, cascalho e materiais similares; operar máquinas de abrir canais de drenagem, acionando os comandos necessários; operar máquinas providas de lâminas para nivelar solos, acionando os comandos para executar obras na construção civil, estradas e pistas; operar máquinas providas de rolos compressores, acionando comandos para compactar e apalmar os materiais utilizados nas construções nas estradas; operar máquinas para estender camadas de asfalto ou de betume; injetar defeitos ou reparos a serem feitos no pavimento, preenchendo ficha específica no almoxarifado para ser entregue ao setor de manutenção; executar a limpeza de bueiros, fossas, esteiras e outros; fazer a conservação, conservação e readoção de estradas, trechos e outros, fazendo a limpeza e conservação da cidade; colaborar na limpeza e organização do local de trabalho; executar outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.
Requisitos: Ensino fundamental incompleto e Carteira Nacional de Habilitação, categoria "D".	Atribuições: Conduzir veículos automotores como caminhões, camionetes, carretas, ônibus e outros autoveículos, seguindo o itinerário previsto, de acordo com as regras de trânsito e instruções normativas escolares, para o transporte de cargas, serventia e/ou funcionamento; vistoriar o veículo certificado e/ou de suas condições de funcionamento; informar defeitos do veículo, preenchendo ficha específica no almoxarifado, para ser encaminhado ao setor de manutenção; dirigir o veículo, observando o fluxo de trânsito e a sinalização, para conduzi-lo aos locais indicados, portar os documentos do veículo e zelar pela sua conservação, controlar a carga e descarga do material transportado, orientando a sua arrumação no veículo para evitar acidentes; recolher o veículo após a jornada de trabalho, conduzi-lo à garagem da Prefeitura, fazer a entrega da mercadoria escolar; realizar o transporte de pedras, cascalho, mdeia, areia, madeira e outros, sempre que se fizer necessário; transportar servidores, ou pacientes, sempre que necessário, aos locais destinados; carregar e descarregar os materiais; fazer o transporte dos alunos da sua residência até a escola e trajeto contrário; colaborar com a limpeza e conservação em ordem, mantendo

GOVERNO MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ
CNPJ: 78.069.143/0001-47
Rua Cantú, 180 – Centro – Altamira do Paraná – PR – CEP:85.280-000
Gestão 2025 - 2028

Descrição do ato	Prazo
Publicação do Edital	12/06/2025
Período das Inscrições	13/06/2025 a 23/06/2025
Recurso contra disposições do Edital	12/06/2025 a 13/06/2025
Publicação dos Inseridos	24/06/2025
Prazo de Recurso sob as Inscrições	25/06/2025
Publicação da Classificação Provisória	27/06/2025
Período de Recurso da Classificação Provisória	27/06/2025 a 30/06/2025
Publicação pós Recurso	01/07/2025
Homologação do Resultado Final	04/07/2025

2.2. Mediante imperiosa necessidade, os prazos dispostos neste item poderão ser alterados através de avisos devidamente publicados no mesmo órgão oficial de publicação onde for divulgado o cronograma de execução.

3. DO LOCAL DE INSCRIÇÃO, RECURSO, DE DIVULGAÇÃO E DE RETIRADA DOS FORMULÁRIOS E PEDIDOS DE INFORMAÇÃO.

- 3.1. As inscrições serão gratuitas e realizadas somente via internet conforme item 5. deste edital.
- 3.2. Todos os avisos referentes ao presente edital serão publicados:
- a) no órgão oficial de imprensa do Município, Diário Eletrônico;
 - b) no mural de avisos do paço municipal e;
 - c) no site oficial do Município, em <http://altamiradoparana.pr.gov.br/site/>;

3.3. O processo seletivo será executado por uma comissão organizadora e examinadora composta por servidores do Município, designados pela Portaria nº 272/2025 de 20/05/2025, e obedecerá aos critérios de habilitação específica, além dos demais requisitos estabelecidos neste Edital.

3.4. O Processo seletivo será composto por uma prova de títulos no qual serão atribuídas pontuações de acordo com os títulos apresentados.

3.5. As contratações previstas neste Edital serão realizadas pelo prazo de até um ano, prorrogáveis por igual ou inferiores períodos, caso persista a necessidade que originou a contratação, observado o prazo máximo de dois anos.

GOVERNO MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ
CNPJ: 78.069.143/0001-47
Rua Cantú, 180 – Centro – Altamira do Paraná – PR – CEP:85.280-000
Gestão 2025 - 2028

Escolaridade Obrigatória	30
Aperfeiçoamento: Profissional	30
Tempo de Serviço	30
Total	100

6.2. Para todos os cargos temporários, o processo seletivo será realizado em etapa única, consistente na avaliação de títulos e tempo de serviço na função, de caráter eliminatório e classificatório, conforme especificado para cada grupo funcional.

6.3. Serão avaliados os títulos de formação e o tempo de serviço dos candidatos, conforme a seguinte Tabela de Pontos:

CARGO	ESCOLARIDADE	APERFEIÇOAMENTO	EXPERIÊNCIA
Agrônomo	Ensino Superior completo em Engenharia Agrônoma ou Agronomia – 50 pontos	- Pós-graduação com aproveitamento na área – 10 pontos; - Mestrado e/ou Doutorado – 20 pontos; - A soma de pontuação limite-se a 30 (trinta) pontos	Comprovação de experiência no cargo/profissão – 02 pontos por ano, limitado a 20 (vinte) pontos
Fonoaudiólogo	Ensino Superior Completo em Fonoaudiologia, com registro no órgão fiscalizador da classe – 50 pontos	- Pós-graduação com aproveitamento na área – 10 pontos; - A soma de pontuação limite-se a 30 (trinta) pontos	Comprovação de experiência no cargo/profissão – 02 pontos por ano, limitado a 20 (vinte) pontos
Educador infantil	Licenciatura em Pedagogia – 20 pontos	- Pós-graduação com aproveitamento na área – 10 pontos; - A soma de pontuação limite-se a 30 (trinta) pontos	Comprovação de experiência no cargo/profissão – 02 pontos por ano, limitado a 20 (vinte) pontos
Eletricista	Ensino médio completo – 30 pontos	Curso ou capacitação com aproveitamento na área, com carga horária mínima de 20 (vinte) horas – 05 (cinco) pontos cada, limitado aos últimos 02 (dois) anos, limitado a 30 (trinta) pontos	Comprovação de experiência no cargo/profissão – 02 pontos por ano, limitado a 20 (vinte) pontos
Enfermeiro	Ensino Superior em Enfermagem, com registro no órgão fiscalizador da classe – 50 pontos	- Pós-graduação com aproveitamento na área – 10 pontos; - Mestrado e/ou Doutorado – 20 pontos; - A soma de pontuação limite-se a 30 (trinta) pontos	Comprovação de experiência no cargo/profissão – 02 pontos por ano, limitado a 20 (vinte) pontos
Mecânico	Ensino fundamental completo – 50 pontos	Curso ou capacitação com aproveitamento na área, com carga horária mínima de 20 (vinte) horas – 05 (cinco) pontos cada, limitado aos últimos 02 (dois) anos, limitado a 30 (trinta) pontos	Comprovação de experiência no cargo/profissão – 02 pontos por ano, limitado a 20 (vinte) pontos
Motorista de veículos pesados	Ensino fundamental incompleto – 30 pontos	Os seguintes cursos devidamente aprovados pelo DETRAN (limitado a 30 pontos): - Transporte Coletivo (CTCP) – 10 pontos; - Transporte Individual (CTPI) – 10 pontos; - Transporte Escolar (CTE) – 10 pontos	Comprovação de experiência no cargo/profissão – 02 pontos por ano, limitado a 20 (vinte) pontos
Motorista de veículos leves	Ensino fundamental completo – 50 pontos	Demais cursos com aproveitamento na área pelo DETRAN – 10 pontos (limitado a 30 pontos)	Comprovação de experiência no cargo/profissão – 02 pontos por ano, limitado a 20 (vinte) pontos
		Curso de Operador de Máquinas Agrícolas – 10	Comprovação de experiência no cargo/profissão – 02 pontos por ano, limitado a 20 (vinte) pontos

GOVERNO MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ
CNPJ: 78.069.143/0001-47
Rua Cantú, 180 – Centro – Altamira do Paraná – PR – CEP:85.280-000
Gestão 2025 - 2028

10. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE.

- 10.1. Na hipótese de igualdade no total de pontos entre os aprovados, o desempate de notas processar-se-á com os seguintes critérios:
- a) Para TODOS os cargos, em que houver candidatos com idade igual ou superior à 60 (sessenta) anos, em conformidade com o art. 27, parágrafo único, da Lei 10.741/2003 – Estatuto do Idoso, será utilizado o critério de maior idade;
 - b) Após a aplicação dos critérios acima, se ainda persistir o empate, terá preferência o candidato que tiver maior idade, considerando ano, mês, e dia de nascimento;
 - b.1) maior nota no critério experiência;
 - b.2) maior nota no critério escolaridade;
 - b.3) maior nota no critério aperfeiçoamento e;
 - b.4) maior idade.

11. DA CONVOCAÇÃO PARA A COMPROVAÇÃO DOS TÍTULOS E DOS REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO

- 11.1. Homologado o resultado final do processo seletivo, os candidatos aprovados poderão ser convocados para contratação por tempo determinado, dentro do período de validade do certame e nas hipóteses previstas neste Edital.
- 11.2. A convocação do candidato classificado dependerá da necessidade de interesse público e da conveniência administrativa, podendo o candidato ser ou não convocado para a prestação de serviços.
- 11.3. A convocação dos candidatos classificados para ocuparem a vaga será realizada pela Secretaria de Recursos Humanos, de acordo com a classificação e as disposições deste Edital, devendo o convocado se apresentar em até 03 (três) dias úteis, sob pena de perda da vaga.
- 11.4. Os editais de convocação serão publicados no site oficial do Município <https://www.altamiradoparana.pr.gov.br/site/> no Diário Oficial do Município.
- 11.5. O não comparecimento no prazo estabelecido na convocação ou o não cumprimento das exigências previstas neste Edital, resultará na inabilitação do candidato, hipótese em que a Administração poderá convocar o próximo candidato na lista de classificação.
- 11.6. O candidato que não puder ou não quiser assumir a vaga disponibilizada na convocação poderá, formalmente e em uma única vez, o reposicionamento no último lugar da lista de classificados, para ser convocado futuramente, caso haja necessidade dentro da validade do certame.

GOVERNO MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ
CNPJ: 78.069.143/0001-47
Rua Cantú, 180 – Centro – Altamira do Paraná – PR – CEP:85.280-000
Gestão 2025 - 2028

Altamira do Paraná – PR, 11 de junho de 2025.

Elza Aparecida da Silva
Prefeita Municipal

ANEXO I – EDITAL Nº 01, DE 11 DE JUNHO DE 2025

DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

Operador de Máquinas Rodoviárias	Requisitos: Ensino médio incompleto com Carteira Nacional de Habilitação, categoria "C".
Operador de Máquinas Agrícolas	Requisitos: Ensino fundamental incompleto e Carteira Nacional de Habilitação, categoria "C".
Pedreiro	Requisitos: Ensino fundamental completo.
Técnico em Enfermagem	Requisitos: Ensino médio completo com curso técnico específico, com

GOVERNO MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ
CNPJ: 78.069.143/0001-47
Rua Cantú, 180 – Centro – Altamira do Paraná – PR – CEP:85.280-000
Gestão 2025 - 2028

Operador de Máquinas Rodoviárias	Requisitos: Ensino médio incompleto com Carteira Nacional de Habilitação, categoria "C".
Operador de Máquinas Agrícolas	Requisitos: Ensino fundamental incompleto e Carteira Nacional de Habilitação, categoria "C".
Pedreiro	Requisitos: Ensino fundamental completo.
Técnico em Enfermagem	Requisitos: Ensino médio completo com curso técnico específico, com

Operador de Máquinas Rodoviárias	Requisitos: Ensino médio incompleto com Carteira Nacional de Habilitação, categoria "C".
Operador de Máquinas Agrícolas	Requisitos: Ensino fundamental incompleto e Carteira Nacional de Habilitação, categoria "C".
Pedreiro	Requisitos: Ensino fundamental completo.
Técnico em Enfermagem	Requisitos: Ensino médio completo com curso técnico específico, com

GOVERNO MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ
CNPJ: 78.069.143/0001-47
Rua Cantú, 180 – Centro – Altamira do Paraná – PR – CEP:85.280-000
Gestão 2025 - 2028

4. DOS CARGOS, VAGAS, CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO MENSAL.

- 4.1. O Processo Seletivo destina-se a selecionar candidatos para preenchimento de contrato por tempo determinado, conforme segue:
- 4.2. O prazo do contrato será de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado até igual período, nas hipóteses expressamente previstas em Lei Municipal.

Código Cargo	Cargo	Vagas	Carga horária semanal	Vencimentos	Requisitos básicos Exigidos
107	Mecânico	1	40h	R\$1.860,08	Ensino fundamental completo
108	Motorista de Veículos Pesados	11+CR	40h	R\$1.958,32	Ensino incompleto + CNH, categoria "D".
109	Motorista de Veículos Leves	CR	40h	R\$1.860,08	Ensino incompleto + CNH, categoria "D".
110	Servente de Pedreiro	1+CR	40h	R\$1.638,02	Ensino fundamental incompleto
111	Operador de Máquinas Agrícolas	1+CR	40h	R\$1.771,52	Ensino incompleto + CNH, categoria "C".

Código Cargo	Cargo	Vagas	Carga horária semanal	Vencimentos	Requisitos básicos Exigidos
112	Eletricista	01	40h	R\$2.920,47	Ensino médio completo e curso técnico específico na área.
113	Operador de Máquinas Rodoviárias	03 CR	+ 40h	R\$2.126,94	Ensino médio incompleto + CNH categoria "C".
114	Técnico Enfermagem	de 01 CR	+ 40h	R\$3.646,63	Ensino médio completo com curso técnico específico, com registro no órgão fiscalizador da classe.

GOVERNO MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ
CNPJ: 78.069.143/0001-47
Rua Cantú, 180 – Centro – Altamira do Paraná – PR – CEP:85.280-000
Gestão 2025 - 2028

Operador de Máquinas Agrícolas	Ensino fundamental incompleto – 50 pontos	Curso ou capacitação com aproveitamento na área, com carga horária mínima de 20 (vinte) horas – 05 (cinco) pontos cada, limitado aos últimos 02 (dois) anos, limitado a 30 (trinta) pontos	Comprovação de experiência no cargo/profissão – 02 pontos por ano, limitado a 20 (vinte) pontos
Operador de Máquinas Rodoviárias	Ensino médio completo – 30 pontos	Curso ou capacitação com aproveitamento na área, com carga horária mínima de 20 (vinte) horas – 05 (cinco) pontos cada, limitado aos últimos 02 (dois) anos, limitado a 30 (trinta) pontos	Comprovação de experiência no cargo/profissão – 02 pontos por ano, limitado a 20 (vinte) pontos
Servente de Pedreiro	Ensino fundamental incompleto – 50 pontos	Curso ou capacitação com aproveitamento na área, com carga horária mínima de 20 (vinte) horas – 05 (cinco) pontos cada, limitado aos últimos 02 (dois) anos, limitado a 30 (trinta) pontos	Comprovação de experiência no cargo/profissão – 02 pontos por ano, limitado a 20 (vinte) pontos
Professor	Licenciatura em Pedagogia – 20 pontos	- Pós-graduação com aproveitamento na área – 10 pontos; - Mestrado e/ou Doutorado – 20 pontos; - A soma de pontuação limite-se a 30 (trinta) pontos	Comprovação de experiência no cargo/profissão – 02 pontos por ano, limitado a 20 (vinte) pontos
Técnico de Enfermagem	Ensino médio completo, com curso Técnico em Enfermagem – 50 pontos	- Pós-graduação com aproveitamento na área – 10 pontos; - Mestrado e/ou Doutorado – 20 pontos; - A soma de pontuação limite-se a 30 (trinta) pontos	Comprovação de experiência no cargo/profissão – 02 pontos por ano, limitado a 20 (vinte) pontos

6.4. A comprovação dos títulos será realizada da seguinte forma:

I- Escolaridade Obrigatória:

- I - Ensino Fundamental completo: com Histórico Escolar ou Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental, ou
- II - Ensino Médio completo ou curso Técnico Profissionalizante de nível médio: Histórico Escolar do Ensino Médio concluído ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou de curso Técnico Profissionalizante nível médio.

III – Ensino Superior Completo: Diploma de Curso de Graduação. Quando não apresentado o Diploma de Curso de Graduação, será aceita o Certificado de Conclusão do Curso de Graduação, emitido por IES devidamente credenciada, de acordo com a exigências legais específicas do período de realização do respectivo curso.

b) Aperfeiçoamento Profissional:

I - Pós-Graduação: Certificado ou Certidão de Conclusão de Curso de Pós-Graduação Lato sensu, em nível de Especialização, obrigatoriamente acompanhados de Histórico Escolar, emitidos por IES devidamente credenciada, de acordo com as exigências legais específicas do período de realização do respectivo curso.

GOVERNO MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ
CNPJ: 78.069.143/0001-47
Rua Cantú, 180 – Centro – Altamira do Paraná – PR – CEP:85.280-000
Gestão 2025 - 2028

11.7. O candidato será considerado desistente do Processo Seletivo Simplificado ao assinar Termo de Desistência.

11.8. Será publicado, no momento oportuno, um edital contendo a lista de classificação com os candidatos reposicionados.

12. DA CONTRATAÇÃO.

- 12.1. A convocação para contratação será por Edital e poderá ocorrer de imediato ou durante o período de vigência do presente Edital, para contratação de até 12 (doze) meses, conforme necessidade em cada caso, podendo ser renovado por até igual período.
- 12.2. A contratação obedecerá rigorosamente a ordem de classificação.
- 12.3. Na ocasião da contratação, poderá, de acordo com cada caso, ser exigido documentos que comprove:
- a) ter nacionalidade brasileira ou ser naturalizado;
 - b) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos, na data da contratação;
 - c) estar em dia com as obrigações eleitorais e com as obrigações militares, neste último caso para os candidatos do sexo masculino, na data da contratação;
 - d) ter disponibilidade de horário para exercer suas atividades;
 - e) declaração que não possui antecedentes criminais, até a data da contratação;
 - f) ter aptidão física e mental para a realização da função;
 - g) não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade por prática de atos desabonadores;
 - h) conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no presente Edital;
 - i) atestado de saúde, considerando-o apto para o exercício da função, expedido por médico designado pelo Município;
 - j) atestado de saúde, considerando-o apto para o exercício da função e de comprovação de compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atividades quando se tratar de pessoa com deficiência, expedido por médico designado pelo Município.
- 12.4. Será admitida a apresentação de declarações do próprio candidato para as condições previstas nas alíneas "d", "e", "f", "g" do inciso anterior.
- 12.5. O candidato convocado que não comparecer para a contratação ou não apresentar toda a documentação solicitada, será desclassificado do certame.

GOVERNO MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ
CNPJ: 78.069.143/0001-47
Rua Cantú, 180 – Centro – Altamira do Paraná – PR – CEP:85.280-000
Gestão 2025 - 2028

Cargo Agrônomo	Atribuições Planejar e executar obras e serviços técnicos de engenharia rural
---------------------------------	---



CIS-COMCAM
CONSELHO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - CIS-COMCAM

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 06/ PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO 2025

LOTE MENOR VALOR

ERRATA 001/2025 – DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Conselho Intermunicipal de Saúde da Comunidade dos Municípios da Região de Campo Mourão – CIS-COMCAM, por meio da Agente de Contratação e a Comissão de Contratação designada pela PORTARIA Nº 12/2025, torna pública a presente ERRATA À PUBLICAÇÃO DO AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/ PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2025 - DISPENSA DE LICITAÇÃO 2025, publicado em 05 de junho de 2025, no Diário Oficial do CIS-COMCAM, Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP, Jornal Tribuna do Interior e site oficial do CIS-COMCAM.

ERRATA 001/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE CALIBRAÇÃO DOS APARELHOS IMITANCIOMETRO E AUDIOMETRO, TENDO COMO REFERÊNCIAS O DISPOSTO NO ART. 75, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, conforme edital.

ONDE SE LÊ:

Limite para Apresentação da Proposta de Preços e habilitação até DIA 30/06/2024, ÀS 16:00:00 HORAS.

LEIA – SE:

Limite para Apresentação da Proposta de Preços e habilitação até DIA 10/06/2025, ÀS 16:00:00 HORAS

MARIA VICTÓRIA APARECIDA SANTOS

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

CAMPO MOURÃO – PR, 11/06/2025



MUNICÍPIO DE ALTAMIRA DO PARANÁ
ALTAMIRA DO PARANÁ-PR

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 28/2025

Processo Administrativo Nº 08/2025

Tipo: AQUISIÇÃO

CONDUTOR: GABRIEL LOURES CAETANO

Data de Publicação: 03/06/2025 18:06:05

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 10/06/2025 14:35:36

Lote 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS						
Item: 1	Unidade: UND	Marca: Maxxara	Modelo: Saco de rafia 65x90 cm c impressão + água			
Descrição: Saco, Material: Rafia, Altura: 90 CM, Largura: 95 CM, Cor: Branca. Características adicionais: sacola de rafia trançada, duas alças. Utilização: coleta seletiva para acondicionamento de resíduos recicláveis, peso suportado: mínimo de 50kg. Deve conter impressão frente e verso da sacola com serigrafia na cor preto e verde conforme arte final fornecida pela solicitante.						
Quantidade: 3.000		Valor Unit.: 5,24				Valor Total: 15.720,00

CLASSIFICAÇÃO						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 EMBALIZE EMBALAGENS LTDA	807	52.980.969/0001-70	6,20	5,24		Sim
2 MANTRA ATACADO LTDA	995	38.160.642/0001-20	6,20	5,70		Sim
3 81.061.506 RILDO GULLIT DE ANDRADE	327	61.061.506/0001-03	6,00	5,89		Sim
4 LICITAPUAVA COMÉRCIO E	887	33.162.288/0001-61	6,20	6,19		Sim
5 60.065.047 JORGE LUIZ OLIVEIRA SILVA	693	60.065.047/0001-65	6,20	6,20		Sim

DESCLASSIFICADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
EVF COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	628	59.058.235/0001-47	10,00	10,00		Sim
17.898.710 LUCAS LISBOA DE LIMA	639	17.898.710/0001-83	77,77	77,77		Sim

INABILITADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

Elza Aparecida da Silva - 80413560953

Assinatura do Responsável pelo Edital: Elza Aparecida da Silva - 80413560953

DATA: 2025.06.10 14:35:36

AUTORIDADE: ELZA APARECIDA DA SILVA



MUNICÍPIO DE ALTAMIRA DO PARANÁ
ALTAMIRA DO PARANÁ-PR

ATA DE ADJUDICAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 25/2025

Processo Administrativo Nº 69/2025

Tipo: AQUISIÇÃO

CONDUTOR: GABRIEL LOURES CAETANO

Data de Publicação: 03/06/2025 18:06:05

LOTE 1 - ADJUDICADO - 10/06/2025 14:35:33

Lote 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS						
Item: 1	Unidade: UND	Marca: Maxxara	Modelo: Saco de rafia 65x90 cm c impressão + água			
Descrição: Saco, Material: Rafia, Altura: 90 CM, Largura: 95 CM, Cor: Branca. Características adicionais: sacola de rafia trançada, duas alças. Utilização: coleta seletiva para acondicionamento de resíduos recicláveis, peso suportado: mínimo de 50kg. Deve conter impressão frente e verso da sacola com serigrafia na cor preto e verde conforme arte final fornecida pela solicitante.						
Quantidade: 3.000		Valor Unit.: 5,24				Valor Total: 15.720,00

CLASSIFICAÇÃO						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 EMBALIZE EMBALAGENS LTDA	807	52.980.969/0001-70	6,20	5,24		Sim
2 MANTRA ATACADO LTDA	995	38.160.642/0001-20	6,20	5,70		Sim
3 81.061.506 RILDO GULLIT DE ANDRADE	327	61.061.506/0001-03	6,00	5,89		Sim
4 LICITAPUAVA COMÉRCIO E	887	33.162.288/0001-61	6,20	6,19		Sim
5 60.065.047 JORGE LUIZ OLIVEIRA SILVA	693	60.065.047/0001-65	6,20	6,20		Sim

DESCLASSIFICADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
EVF COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	628	59.058.235/0001-47	10,00	10,00		Sim
17.898.710 LUCAS LISBOA DE LIMA	639	17.898.710/0001-83	77,77	77,77		Sim

INABILITADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

Assinatura do Responsável pelo Edital: Gabriel Loures Caetano

CONDUTOR: GABRIEL LOURES CAETANO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU

Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21 - Fone (44) 3531 – 8100

CNPJ – 75.370.148/0001-17- CEP – 87.250-000 Peabiru – Paraná

EXTRATO TERMO

INSTRUMENTO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2025.

REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2025.

PROC. ADM. Nº 056/2025 – PMP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) - FAIXA C - COM RETIRADA NO LOCAL E APLICAÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO RR-IC - FORNECIMENTO E MÃO DE OBRA.

Razão Social	CNPJ nº	Valor Homologado
ITAIPU INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BRITAS E ASFALTO LTDA	00.159.291/0001-65	R\$ 1.810.000,00

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 1.810.000,00 (um milhão e oitocentos e dez mil reais).

VALIDADE: 12 meses.

Peabiru-Paraná, 11 de junho de 2025.



Prefeitura Municipal de Quinta do Sol

CNPJ Nº 76.950.047/0001-88

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2025-PMQS

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 069/2025

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 0105/2024, da Prefeitura Municipal de Quinta do Sol (PR), no que se refere ao Processo Licitatório nº 069/2025, do Pregão Eletrônico nº 007/2025, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS, PELO PRAZO DE 12 MESES, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, resolve ADJUDICAR em favor das empresas GIANINI COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA – CNPJ: 46.722.432/0001-07; MH MAIA GUERRA & CIA LTDA – CNPJ: 82.246.455/0001-56; RAIMUNDO VIEIRA DOS SANTOS FILHO – CNPJ: 33.268.743/0001-10; RODRIGO GALVÃO FERREIRA – CNPJ: 47.587.812/0001-49; RENAN E. GONZALES PAVAM MINIMERCADO E SERVIÇOS – CNPJ: 26.906.789/0001-38 o resultado do referid processo licitatório e em conformidade com a ata da sessão do Pregão Eletrônico.

Paço Municipal Antônio Lázaro da Costa, Quinta do Sol-PR, 11 de Junho de 2025.

Andréia de Souza

Pregoeira



Prefeitura Municipal de Quinta do Sol

CNPJ Nº 76.950.047/0001-88

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2025-PMQS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Chefe do Poder Executivo do Município de Quinta do Sol, Estado do Paraná, atendendo ao dispositivo da legislação vigente, em especial a Lei Federal 14.133/2021 e suas modificações, modalidade Pregão Eletrônico nº 007/2025, que tem por objeto "REGISTRO DE PREÇOS, PELO PRAZO DE 12 MESES, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS", resolve HOMOLOGAR o resultado do julgamento proferido pela Pregoeira e comissão responsável, designados pela Portaria nº 0105/2024, as empresas GIANINI COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA – CNPJ: 46.722.432/0001-07; MH MAIA GUERRA & CIA LTDA – CNPJ: 82.246.455/0001-56; RAIMUNDO VIEIRA DOS SANTOS FILHO – CNPJ: 33.268.743/0001-10; RODRIGO GALVÃO FERREIRA – CNPJ: 47.587.812/0001-49; RENAN E. GONZALES PAVAM MINIMERCADO E SERVIÇOS – CNPJ: 26.906.789/0001-38 nos valores constantes na Ata do referido Pregão Eletrônico.

Paço Municipal Antônio Lázaro da Costa, Quinta do Sol-PR, 11 de Junho de 2025.

Leonardo Lazzaretti Romero

Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE MAMBORÉ

Estado do Paraná - CNPJ 75.368.828/0001-22

Rua Guadalupe, 645 - (44) 3568-8000 - CEP: 87340-000

e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br

www.mambore.atende.net

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 139/2025

DISPENSA ELETRÔNICO Nº 055/2025

CONTRATANTE: Município de Mamboré/PR

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO SETOR RODOVIÁRIO DO MUNICÍPIO DE MAMBORÉ-PR.

LICITAÇÃO DESTINADA EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE ME'S, EPP'S E MEIS, CONFORME ART. 47 E 48 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 E ALTERAÇÕES PROMOVIDAS PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 31.919,48 (trinta e um mil, novecentos e dezoito reais e quarenta e oito centavos).

DATAS RELATIVAS AO CERTAME

Recebimento das propostas/documentos: Até às 08h55 min do dia 17/06/2025

Sessão pública/lanços: As 09h00min do dia 17/06/2025

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço

ADJUDICAÇÃO: Por Item

MODO DE DISPUTA: Aberto

ENDEREÇOS:

Local da realização da sessão: https://bli.org.br/

E-mail oficial: licitacoes@mambore.pr.gov.br

Telefone: (44) 3568-8000

LOCAIS DE PUBLICAÇÃO:

- Portal Nacional de Contratações Públicas
- Portal de Transparência do Município - https://mambore.atende.net/portaltransparencia/
- Diário Oficial do Município - Diário Oficial Eletrônico
- Mural das Licitações Municipais - www.tce.gov.br
- Jornal de circulação local - Jornal Tribuna do interior

Mamboré/PR, 11 de junho de 2025.

MAURO AUGUSTO DA ROCHA

Comissão de Contratação



MUNICÍPIO DE MAMBORÉ

Estado do Paraná - CNPJ 75.368.828/0001-22

Rua Guadalupe, 645 - (44) 3568-8000 - CEP: 87340-000

e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br

www.mambore.atende.net

AVISO DE ANULAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

INEXIGIBILIDADE Nº 023/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MAMBORÉ no uso de suas atribuições legais, considerando:

I - Que a autoridade competente **deve revogar, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado**, qualquer procedimento licitatório, quando for comprovadamente detectado afronta ao princípio da legalidade, nos termos do artigo 71 da Lei 14.133/21;

II – Que no processo licitatório em epígrafe foi detectado o seguinte: "Que o serviço a ser prestado não é exclusivo, havendo outras empresas que prestam o mesmo serviço de telefonia fixa, de forma que a disputa de lances trará maior vantagem para o município contratante", conforme determinado através do Despacho Municipal nº 181/2025;

RESOLVE:

I - **TORNAR PÚBLICA a Revogação** do procedimento licitatório sob a modalidade Inexigibilidade nº 023/2025, ficando assegurado aos interessados, o disposto no artigo 71, I, da Lei 14.133/21.

II – Publique-se.

Mamboré, 11 de junho de 2025.

Documento assinado no original pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, SEBASTIÃO ANTONIO MARTINEZ.



Governo Municipal de Nova Cantu
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 034/2025.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 091/2025.

A Prefeitura Municipal de Nova Cantu, através senhor Airton Antonio Agnolin, Prefeito Municipal de Nova Cantu, torna público o processo licitatório na Modalidade de:

PREGÃO PRESENCIAL

Nos moldes com as Leis Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar 123/2006, Decreto Municipal nº 2676/2024, Decreto Estadual nº 5833/2024 e demais legislação aplicável e pelas condições previstas no edital torna publica a realização de licitação, objetivando subsidiar o REGISTRO DE PREÇO PARA COMPRA DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA CANTU/PR.

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: até às 08:50h do dia 23/06/2025.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E HORÁRIO PARA INÍCIO DA DISPUTA: a partir das 09:00h do dia 23/06/2025.

VALOR ESTIMADO DA LICITAÇÃO: R\$ 488.665,44(quatrocentos e oitenta e oito mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos)

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

ENDEREÇO FÍSICO E INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal, Departamento de Licitações, Rua Bahia, 660, Centro, Nova Cantu/PR. FONE: (44) 3527-1281 e-mail: licitacao@novacantu.pr.gov.br.

EDITAL DISPONÍVEL NA INTERNET: https://novacantu.eloweb.net/portaltransparencia/licitacoes

Nova Cantu/PR, 11 de Junho de 2025.

AIRTON ANTONIO AGNOLIN

Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU

Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21 - Fone (44) 3531 – 8100

CNPJ – 75.370.148/0001-17- CEP – 87.250-000 Peabiru – Paraná

AVISO DE ALTERAÇÃO DE DATAS – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2025

PROCESSO ADM. Nº 059/2025

A Agente de Contratação, do MUNICÍPIO DE PEABIRU no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 127/2025 de 03 de fevereiro de 2025, Lei 14.133/2021, torna público, para conhecimento dos interessados, que devido a verificação de divergências entre os itens do edital e os itens lançados na plataforma eletrônica, prevalecerão os itens contidos no edital. Dessa forma, a Licitação nº 021/2025 na modalidade Pregão Eletrônico do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** será realizada em **30 de junho de 2025, às 09h00min**, exclusivamente pelo endereço eletrônico <https://tcecompras.com>.

OBJETO DA LICITAÇÃO:

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMUNS, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS FARMÁCIAS BÁSICAS, UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO-UPA E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PEABIRU/PR.

Peabiru, 11 de junho de 2025.

Sabrina Marangoni Pinto da Silva

Agente de Contratação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU

Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21 - Fone (44) 3531 – 8100

CNPJ – 75.370.148/0001-17- CEP – 87.250-000 Peabiru – Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 043/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PEABIRU

CONTRATADA: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SEGURO DE VEÍCULOS DA FROTA DE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PEABIRU -PR.

PRazo DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 12 (doze) MESES A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA E EMISSÃO DA APÓLICE CORRESPONDENTE.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 4.090,00 (QUATRO MIL E NOVENTA REAIS).

DATA: 02 DE JUNHO DE 2025.



MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 068/2024

ALTERA O VALOR DO PRESENTE CONTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 068/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA E DE OUTRO, GOVAFACIL GESTÃO & TECNOLOGIA LTDA, CUJO OBJETO É CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TREINAMENTO RELATIVO À EXECUÇÃO DA ATIVIDADE DE ELABORAÇÃO DO E-SOCIAL, E EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DA LICENÇA DE USO DO APLICATIVO GOVAFACIL, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 14.133/21.

Pelo presente instrumento de aditamento, compareçam as partes, justas e contratadas, na qualidade de outorgantes e reciprocamente outorgadas, e saber, de um lado, como primeiro aditante, o MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA, Estado do Paraná, com Sede Administrativa na Avenida Brasil nº 381 – Centro, no Município de Boa Esperança- PR CEP: 87.390-000, inscrito no CNPJ sob nº 78.217.017/0001-67, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor Joel Celso Buscarini, portador do CPF sob nº 723.280.109-20 e RG sob nº 4.363.039-3, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE, e a GOVAFACIL GESTÃO & TECNOLOGIA LTDA, inscrita(o) no CPF/CNPJ sob n. 41.886.813/0001-55, com sede/domicílio na(o) Alexander Fleming, 2194 Pavimento 4, Toledo/PR, neste ato representado(o) por Elaine Michalczuk Barzon da Costa, inscrito no CPF sob nº. 083.934.189-12, e doravante denominada simplesmente de CONTRATADO(A), em decorrência do Processo Licitatório INEXIGIBILIDADE 008/2024, resolvem celebrar o seguinte Termo Aditivo:

DA CONTRATAÇÃO E ALTERAÇÕES:

1) Que em 07 de junho de 2024 firmaram o Contrato 068/2024 decorrente do Procedimento licitatório nº 006/2024 na modalidade Inexigibilidade tendo por objeto Contratação De Serviço De Compleção Das Leis Municipais, homologada dia 07/05/2024, com início de execução em 07/06/2024 pelo prazo de execução e vigência de 12 (doze) meses, pelo valor total de R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

2) Que em 06 de junho de 2024 firmaram o primeiro termo aditivo, prorrogando por mais 12 meses o período de execução e vigência finalizando em 06 de junho de 2026.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

Que assim sendo, considerando as razões expostas no requerimento pelo Departamento responsável, e no Parecer Jurídico nº 161/2025, expedido pela Procuradoria Municipal favorável e com fundamento da lei 14.133/21.

Pelas partes é dito que aceitam o presente instrumento em todos os seus termos e, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, para que produza os seus efeitos de direito.

Boa Esperança, 06 de junho de 2025.

Município de Boa Esperança	GOVAFACIL GESTÃO & TECNOLOGIA LTD
Joel Celso Buscarini	Elaine Michalczuk Barzon da Costa
Prefeito Municipal	Represent. Legal
Contratante	Contratado(A)

Testemunhas:

Gabriel de Oliveira Biazzi	Felipe Gevidsala Ferreira
Gestor do Contrato	Fiscal do Contrato



GOVERNO MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
CNPJ n. 78.069.143/0001-47

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 045/2025

PROCEDIMENTO Nº 069/2025

DISPENSA Nº 025/2025

O MUNICÍPIO DE ALTAMIRA DO PARANÁ, inscrito no CNPJ nº 78.069.143/0001-47, com sede na Rua Cantú, n. 180, em Altamira do Paraná, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra. Elza Aparecida da Silva portadora da Cédula de Identidade nº 5770361-0, inscrita no CPF/MF sob o nº 804.135.609-53, residente e domiciliada na Avenida Jaime Canet, nº 74, centro, Altamira do Paraná – PR, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado, **EMBALIZE EMBALAGENS LTDA, CNPJ Nº 52.980.969/0001-70**, com sede à Rua Rosa, 338, Centro, cidade de Corbélia, estado do Paraná, CEP 85.420-000, neste ato representada por **Andre Marchese**, Sócio-Gerente, doravante denominada **CONTRATADA**, de acordo com as formalidades constantes do Procedimento 069/2025, resolvem celebrar o presente contrato, com fundamento na Lei Federal nº. 14.133/2021, e demais normas aplicáveis à espécie, na quais as partes sujeitam-se a cumprir, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Aquisição de sacolas de rafia, para atender à demanda do município de Altamira do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA – FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato tem fundamento no artigo 75, Inciso II, da Lei Federal n. 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATADA: A CONTRATADA compromete-se a executar os serviços/entregar os produtos, de acordo com a solicitação da Administração Municipal de forma imediata, dentro dos padrões de qualidade e as normas exigidas pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUARTA – VALOR TOTAL: R\$ 15.720,00 (quinze mil setecentos e vinte reais).

CLÁUSULA QUINTA – VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEXTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

09.001.18.541.0083.2226 – PROGRAMA COLETA SELETIVA

3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

Altamira do Paraná, 11 de junho de 2025.



GOVERNO MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
CNPJ n. 78.069.143/0001-47

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 044/2025

PROCEDIMENTO Nº 047/2025

DISPENSA Nº 023/2025

O MUNICÍPIO DE ALTAMIRA DO PARANÁ, inscrito no CNPJ nº 78.069.143/0001-47, com sede na Rua Cantú, n. 180, em Altamira do Paraná, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra. Elza Aparecida da Silva portadora da Cédula de Identidade nº 5770361-0, inscrita no CPF/MF sob o nº 804.135.609-53, residente e domiciliada na Avenida Jaime Canet, nº 74, centro, Altamira do Paraná – PR, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado, **PSI – TESTES PSICOLÓGICOS E PEDAGÓGICOS LTDA, CNPJ Nº 04.605.710/0001-04**, tendo sua sede na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, a Rua Paraná, nº 3.033, Centro, CEP 85.810-010, neste ato representada por **Ivete Goinski Pellizzetti e Roberto Pellizzetti**, Sócios-Gerentes, doravante denominada **CONTRATADA**, de acordo com as formalidades constantes do Procedimento 047/2025, resolvem celebrar o presente contrato, com fundamento na Lei Federal nº. 14.133/2021, e demais normas aplicáveis à espécie, na quais as partes sujeitam-se a cumprir, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Aquisição de testes psicológicos para acompanhamento e avaliação dos alunos municipais, conforme necessidade do Município de Altamira do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA – FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato tem fundamento no artigo 75, Inciso II, da Lei Federal n. 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATADA: A CONTRATADA compromete-se a executar os serviços/entregar os produtos, de acordo com a solicitação da Administração Municipal de forma imediata, dentro dos padrões de qualidade e as normas exigidas pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUARTA – VALOR TOTAL: R\$ 14.979,59 (quatorze mil, novecentos e setenta e nove reais e cinquenta e nove centavos).

CLÁUSULA QUINTA – VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEXTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

05.004.12.361.0009.2025 – ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

05.003.12.367.0013.2036 – GESTÃO E ATIVIDADES OPERACIONAIS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL

05.002.12.365.0012.2034 – GESTÃO E ATIVIDADES OPERACIONAIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL

3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

Altamira do Paraná, 11 de junho de 2025.



GOVERNO MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
CNPJ n. 78.069.143/0001-47

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 044/2025

PROCEDIMENTO Nº 047/2025

DISPENSA Nº 023/2025

O MUNICÍPIO DE ALTAMIRA DO PARANÁ, inscrito no CNPJ nº 78.069.143/0001-47, com sede na Rua Cantú, n. 180, em Altamira do Paraná, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra. Elza Aparecida da Silva portadora da Cédula de Identidade nº 5770361-0, inscrita no CPF/MF sob o nº 804.135.609-53, residente e domiciliada na Avenida Jaime Canet, nº 74, centro, Altamira do Paraná – PR, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado, **PSI – TESTES PSICOLÓGICOS E PEDAGÓGICOS LTDA, CNPJ Nº 04.605.710/0001-04**, tendo sua sede na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, a Rua Paraná, nº 3.033, Centro, CEP 85.810-010, neste ato representada por **Ivete Goinski Pellizzetti e Roberto Pellizzetti**, Sócios-Gerentes, doravante denominada **CONTRATADA**, de acordo com as formalidades constantes do Procedimento